



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3526/2020

*Ata da Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021, às 17h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Artur Ferraz Viana. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Edinaldo Lima Venturi, Elton Barbosa dos Santos, João Mendonça Filho, Jaime Santos de Oliveira, Laudemir Jardim e Osair de Almeida Pereira. Não esteve presente á sessão o vereador Adriano Cardozo da Silva, que teve sua falta abonada pela mesa por motivos de saúde. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, foram apresentados para segunda discussão e votação, sendo de autoria do Executivo Municipal, os Projetos de Lei n.º 05/2021, **Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder a reposição salarial aos servidores públicos municipais**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 10/2021, **Súmula: declara de utilidade pública a Associação Colaboradores do Brasil**, sendo o mesmo, aprovado por maioria, com um voto contrário do vereador Osair Pereira. Projeto de Lei n.º 11/2021, **Súmula: Autoriza o Poder Executivo a ceder ou permutar, por tempo indeterminado, servidores municipais com as Entidades Públicas e dá outras providências**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade com duas emendas de autoria do Legislativo Municipal. A primeira modificando o texto do § 2º do Art. 2º, que passou a ter a seguinte redação: “§ 2º As remunerações dos servidores cedidos serão suportadas pela sua lotação de origem, bem como, a do permutante, da mesma forma, no seu cargo de origem.” e a segunda, modificando o texto do Art. 4º, que passou a ter a seguinte redação: “Art. 4º A cessão ou permuta só poderão ser revogadas após análise da justificativa apresentada pelo servidor.”. Projeto de Lei n.º 01/2021 CMX, de autoria do Legislativo Municipal, **Súmula: dispõe sobre a reposição salarial sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de***



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Xamboré – Paraná e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o sr Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Edson Botelho
Presidente

Adriano Cardozo da Silva
1º Secretário